



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça da Matriz, 69 - TEL. (0xx33) 3324-6162 - CEP 35.324-0000

LEI N.º 678 /2021

Autoriza a concessão de auxílio financeiro para participante do concurso de Miss Brasil Real e dá outras providências.

O Povo do Município de Entre Folhas/MG, por seus representantes **aprovou**, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro no importe de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à participante do concurso de Miss Brasil Real, Senhorita Graziele Batista de Oliveira.

Art. 2º - O auxílio financeiro mencionado no art. 1º destinar-se-á, exclusivamente, a representação do Município de Entre Folhas no concurso Miss Brasil Real.

Art. 3º - O valor somente poderá ser aplicado em despesas relacionadas com o evento referido, e deverá ter acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a qual incumbe, em conjunto com a representante, decidir quanto à aplicação total ou parcial do auxílio financeiro concedido.

Art. 4º - A Senhorita Graziele Batista de Oliveira deverá apresentar a prestação de contas pertinente, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data do término do Concurso.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 6º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Entre Folhas, 14 de outubro de 2021.

Ailton Silveira Dias
Prefeito Municipal